

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



ENSINO

ICA 37-917

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO PARA O
CURSO DE ESTUDOS AVANÇADOS PARA
GRADUADOS (CEAG)**

2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO



ENSINO

ICA 37-917

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO PARA O
CURSO DE ESTUDOS AVANÇADOS PARA
GRADUADOS (CEAG)**

2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO

PORTARIA DIRENS N° 766/SPF, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Aprova a reedição da Instrução que estabelece o “Projeto Pedagógico de Curso para o Curso de Estudos Avançados para Graduados (CEAG)”.

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V e VII, e art. 9º, inciso XII, do Regulamento da Diretoria de Ensino, aprovado pela Portaria N° 684/GC3, de 23 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 37-917 “Projeto Pedagógico de Curso para o Curso de Estudos Avançados para Graduados (CEAG)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DIRENS N° 395/DPE, de 30 de agosto de 2023.

Maj Brig Ar MARCELO FORNASIARI RIVERO
Diretor de Ensino da Aeronáutica

SUMÁRIO

1	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	7
1.1	<u>FINALIDADE</u>	7
1.2	<u>CONCEITUAÇÃO</u>	7
1.3	<u>ÂMBITO</u>	10
1.4	<u>SIGLAS E ABREVIATURAS</u>	10
2	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	12
2.1	<u>IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE ENSINO</u>	12
2.2	<u>INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO</u>	12
2.3	<u>BASE LEGAL DO CURSO</u>	13
2.4	<u>COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PPC</u>	13
3	APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	14
3.1	<u>CONTEXTUALIZAÇÃO</u>	14
3.2	<u>PRINCÍPIOS NORTEADORES DO CURSO</u>	15
3.3	<u>JUSTIFICATIVA DO CURSO</u>	15
3.4	<u>ACESSO AO CURSO</u>	16
4	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	17
4.1	<u>DIRETRIZ DE ENSINO</u>	17
4.2	<u>DIRETRIZ DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA</u>	17
4.3	<u>DIRETRIZ DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</u>	18
5	OBJETIVOS DO CURSO.....	19
5.1	<u>OBJETIVO GERAL</u>	19
5.2	<u>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</u>	19
6	PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	20
7	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	21
7.1	<u>CONTEÚDOS CURRICULARES</u>	21
7.2	<u>MATRIZ CURRICULAR</u>	22
7.3	<u>INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR</u>	24
8	METODOLOGIA DE ENSINO PARA O CURSO	25
9	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	26
9.1	<u>AVALIAÇÃO DO DOMÍNIO COGNITIVO (ADC)</u>	26
9.2	<u>LEVANTAMENTO DE RESULTADOS</u>	27
9.3	<u>PONTO DE CORTE</u>	28

9.4	<u>INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS</u>	28
9.5	<u>PROVA FINAL</u>	29
9.6	<u>REGISTRO E COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS</u>	29
9.7	<u>PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES</u>	29
9.8	<u>QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÃO</u>	30
10	<u>ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</u>	32
10.1	<u>NÚCLEO TÉCNICO ESTRUTURANTE (NTE)</u>	32
10.2	<u>COORDENAÇÃO</u>	32
10.3	<u>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CURSO</u>	33
10.4	<u>EQUIPE MULTIDISCIPLINAR</u>	33
11	<u>APOIO AO DISCENTE</u>	34
12	<u>INTERAÇÃO E COMUNICAÇÃO</u>	35
13	<u>INFRAESTRUTURA UTILIZADA PARA O CURSO</u>	36
13.1	<u>ASPECTOS DE ÁREA FÍSICA</u>	36
13.2	<u>TDIC NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM</u>	37
13.3	<u>EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</u>	37
14	<u>AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</u>	38
15	<u>DISPOSIÇÕES GERAIS</u>	39
15.1	<u>ATIVIDADES AVALIADAS E PROVAS NÃO REALIZADAS</u>	39
15.2	<u>DIPLOMAS, CERTIFICADOS E HISTÓRICOS ESCOLARES</u>	39
15.3	<u>CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE</u>	39
15.4	<u>REPROVAÇÃO EM CURSO</u>	39
16	<u>DISPOSIÇÕES FINAIS</u>	40
	<u>REFERÊNCIAS</u>	41
	<u>ANEXO A – EMENTÁRIO</u>	43

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Esta Instrução tem por finalidade estabelecer o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para o Curso de Estudos Avançados para Graduados (CEAG), sob a responsabilidade da Divisão de Ensino de Pós-Formação (DEPF) da Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR).

1.2 CONCEITUAÇÃO

1.2.1 ALUNO

Também denominado Discente, Instruendo ou Estagiário, é o militar ou civil matriculado em uma Organização de Ensino (OE) com a finalidade de realizar um curso ou estágio (MCA 10-4).

1.2.2 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

Plataforma tecnológica preparada para propiciar a interação entre docentes e discentes, por meio de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), em lugares e tempos síncronos (interação simultânea) ou assíncronos (interação em momentos distintos).

O ambiente virtual definido como padrão pelo Comando da Aeronáutica (COMAER) para o Sistema de Ensino da Aeronáutica (SISTENS) é o “*Moodle*”.

A sigla “*Moodle*” vem do inglês, e significa *Modular Object Oriented Dynamic Learning Environment*, ou seja, Ambiente de Aprendizagem Modular Orientado ao Objeto. Dessa forma, os recursos disponíveis devem ser utilizados de maneira planejada para alcance dos objetivos traçados nos documentos de ensino e em conformidade com suas necessidades (ICA 37-833, com adaptações).

1.2.3 ATIVIDADES AVALIADAS

Atividades baseadas nos conteúdos das disciplinas e constituídas de vídeos, exercícios e gamificações.

1.2.4 AVALIAÇÃO

Um dos campos da avaliação do ensino, preconizados pelo COMAER, que pretende obter informações ao longo do processo de ensino-aprendizagem sobre os métodos, técnicas e recursos instrucionais empregados no desenvolvimento dos conteúdos previstos (MCA 10-4).

1.2.5 AVALIAÇÃO SOMATIVA

Modalidade de avaliação que ocorre ao final de uma unidade disciplinar, semestre, série, curso ou estágio, e que visa a classificar, aprovar ou dar graus aos instruendos, concluídos sobre seu aproveitamento escolar (MCA 10-4).

1.2.6 COMISSÃO FISCALIZADORA (CF)

Comissão formada por militares do COMAER designados por meio de Portaria

pelo Comandante da Organização Militar (OM) do militar matriculado para planejar, organizar, coordenar e fiscalizar a aplicação de avaliações somativas de Programas em Educação a Distância (EAD) inseridos em Curso de Formação e Pós-formação ou em Cursos de Extensão, com finalidade classificatória ou meritória, de acordo com instruções preestabelecidas pela Diretoria de Ensino (MCA 37-345).

1.2.7 CURSO DE ESTUDOS AVANÇADOS PARA GRADUADOS (CEAG)

Curso ofertado aos Suboficiais da ativa da Aeronáutica, do Quadro de Suboficiais e Sargentos (QSS) ou do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica (QTA).

1.2.8 DESEMPENHO ESCOLAR

Compreende o alto nível de produção intelectual, a motivação para aprendizagem, a existência de metas e objetivos acadêmicos definidos, a atenção prolongada e centrada nos temas de seu interesse, além da persistência dos esforços face às dificuldades inesperadas (BORUCHOVITCH, 1999).

1.2.9 DESENHO EDUCACIONAL

Conforme sua etimologia se relaciona ao conceito de educação, abrangendo os processos de ensino e aprendizagem. Designa a atividade de planejamento integrado de todas as estratégias técnico-pedagógicas de um programa em EAD, com o objetivo de assegurar a consecução dos objetivos educacionais e, por conseguinte, o desenvolvimento das competências desejadas, por meio de um processo de aprendizagem colaborativo, interativo e significativo. Pressupõe, portanto, uma visão macro de todo programa em EAD e a atuação em todas as suas fases, desde o seu planejamento até sua avaliação, abrangendo o desenvolvimento dos materiais e recursos didáticos e dos instrumentos de avaliação.

O processo de elaboração de conteúdos para EAD deve seguir o previsto do desenho educacional elaborado para o curso, que tem por objetivo geral criar soluções para uma necessidade de aprendizagem específica.

Não obstante usualmente considerados sinônimos, padroniza-se, no âmbito da Diretoria de Ensino, que o desenho educacional, ao extrapolar a instrução e a pontuação de estratégias de linguagem e comunicação, é mais amplo que o desenho instrucional, abrangendo-o (ICA 37-833).

1.2.10 DISCIPLINAS

Fração em que se dividem as áreas de ensino. Constitui um conjunto de informações organizadas de maneira sistemática, que se refere a um determinado campo de conhecimentos ou habilidades (MCA 10-4).

1.2.11 DOCENTE

Militar ou civil assemelhado designado para ministrar aulas em cursos ou estágios realizados no âmbito do COMAER. É também denominado instrutor (MCA 10-4).

1.2.12 DOMÍNIO COGNITIVO

Processo cognitivo pode ser entendido como o meio pelo qual o conhecimento é adquirido ou construído e usado para resolver problemas diários e eventuais (ANDERSON et

al., 2001).

1.2.13 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

Modalidade de ensino na qual a mediação didático-pedagógica ocorre por intermédio das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), em que os participantes da ação educacional estão separados física e temporalmente (ICA 37-833).

1.2.14 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

É um grupo de pessoas diferentes, de diferentes formações profissionais, especializadas em diferentes áreas e com diferentes habilidades, características, comportamentos e perspectivas (SOUZA PINHEIRO e GUIMARÃES, 2022).

1.2.15 GRAU

Expressão numérica do resultado da avaliação da aprendizagem. É também denominado Escore ou Nota (MCA 10-4).

1.2.16 MATERIAL DIDÁTICO

Pode ser definido amplamente como produtos pedagógicos utilizados na educação e, especificamente, como o material instrucional que se elabora com finalidade didática (BANDEIRA, 2009).

1.2.17 PONTO DE CORTE

Grau/média mínimo(a) a ser atingido(a) pelo discente para ser considerado aprovado no(as) disciplinas/curso ou estágio (MCA 10-4).

1.2.18 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)

O PPC é o instrumento de concepção de ensino e aprendizagem de um curso que apresenta características de um projeto, no qual devem ser definidos os seguintes componentes: concepção do curso, estrutura do curso (currículo, corpo docente, corpo técnico-administrativo e infraestrutura), procedimentos de avaliação (dos processos de ensino e aprendizagem e do curso), instrumentos normativos de apoio (composição do colegiado, procedimentos de estágio, TCC, etc.), entre outros. O documento orienta o que se preconiza para o ensino, focando, separadamente, cada um dos cursos ministrados pela Instituição (ICA 37-836).

1.2.19 PROVA

Verificação de aprendizagem composta por questões ou tarefas a serem solucionadas ou executadas pelos instruídos e que visa verificar o alcance dos objetivos estabelecidos. Seus resultados são computados para fins de atribuição de graus, aprovação ou classificação dos instruídos. Pode ser de três tipos: escrita, oral e prática (MCA 10-4).

1.2.20 REVISÃO DE ITEM DE PROVA

Processo através do qual se verifica, numa fase posterior à emissão do resultado de uma prova ou trabalho avaliado, a propriedade da correção, procedendo-se à alteração do grau, sempre que esta se fizer necessária (MCA 10-4, com adaptações).

1.2.21 TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TDIC)

Referem-se a qualquer equipamento eletrônico que se conecte à internet, ampliando as possibilidades de comunicabilidade de seus usuários (VALENTE, 2013).

1.3 ÂMBITO

Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR).

1.4 SIGLAS E ABREVIATURAS

ADC	Avaliação dos Domínios Cognitivos
AtvA	Atividades Avaliadas
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
BCA	Boletim do Comando de Aeronáutica
C	Número de Respostas Certas
CAA	Curso de Aperfeiçoamento Avançado
CAS	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos
CCA-RJ	Centro de Computação de Aeronáutica do Rio de Janeiro
CEAG	Curso de Estudos Avançados para Graduados
CEG	Curso de Especialização de Graduados
CF	Comissão Fiscalizadora
CFS	Curso de Formação de Sargentos
CH	Carga Horária
CIAAR	Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica
COMAER	Comando da Aeronáutica
COMGEP	Comando-Geral do Pessoal
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPG	Comissão de Promoções de Graduados
CSO	Curso de Suboficiais Avaliadores
DEPF	Divisão de Ensino de Pós-Formação
DIRENS	Diretoria de Ensino
EAD	Educação a Distância
EEAR	Escola de Especialistas de Aeronáutica
EEAR Virtual	Ambiente Virtual de Aprendizagem da EEAR
FAB	Força Aérea Brasileira
GA	Grau da Atividade
GP	Grau da Prova
GT	Grupo de Trabalho
ICA	Instrução do Comando da Aeronáutica

IEAD	Instituto de Educação a Distância
INTRAER	Rede Interna da Aeronáutica
MA	Modalidades de Avaliação
MCA	Manual do Comando da Aeronáutica
MFC	Média Final de Curso
MTAtvA	Média Total das Atividades Avaliadas
NA	Nível de Aprendizagem
nAtvA	Número de Atividades Avaliadas
NPA	Norma Padrão de Ação
nq	Número de questões
NOREG	Normas Reguladoras
NTE	Núcleo Técnico Estruturante
OM	Organização Militar
PA	Peso da Avaliação
PrFi	Prova Final
PrT	Prova Teórica
PDE	Padrão de Desempenho de Especialidade
PDEE	Plano de Desenvolvimento Estratégico para o Ensino
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PMEA	Plano de Modernização do Ensino da Aeronáutica
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
QSS	Quadro de Suboficiais e Sargentos
QTA	Quadro de Taifeiros da Aeronáutica
RICA	Regulamento Interno do Comando da Aeronáutica
ROCA	Regulamento de Organização do Comando da Aeronáutica
SECPROM	Secretaria de Avaliação e Promoções
SIGADAER	Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos da Aeronáutica
STEAD	Seção de Tecnologia em Educação a Distância
TDIC	Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação
VA	Verificação de Aprendizagem

2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE ENSINO

Nome da Organização de Ensino	Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR)
Página Institucional na internet/intranet	www.eear.fab.mil.br www.eear.intraer
Cidade	Guaratinguetá — SP

2.2 INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO

Nome do Curso	Curso de Estudos Avançados para Graduados (CEAG)					
Níveis (conforme Art. 7º da Lei nº 12.464/2011)	Educação Básica					
	-	ensino fundamental				
	-	ensino médio				
	Educação Superior					
	-	graduação				
	-	pós-graduação				
	-	extensão				
	Educação Profissional					
	X	qualificação profissional				
	-	educação profissional técnica de nível médio				
-	educação profissional tecnológica de graduação					
-	educação profissional tecnológica de pós-graduação					
Fases	-	Preparação	-	Formação	X	Pós-formação
Classificação	Altos Estudos I (COMAER)					
Modalidade de ensino	-	Presencial	X	EAD	-	Híbrido
Duração do tempo de aula	45 (quarenta e cinco minutos).					
Duração do curso	Duração mínima de 90 (noventa) dias.					
Carga horária total do curso	165 (cento e sessenta e cinco) horas.					
Titulação conferida	O CEAG conferirá aos seus concluintes habilitação em nível de Altos Estudos I, de acordo com a Lei nº 12.464, de 04 de agosto de 2011 e pela Portaria COMGEP nº 135/1SC, de 22 de março de 2021.					
Instruções do processo	Principais processos relativos ao Curso: Portaria COMGEP nº 1.740-T/DCP, de 1º de julho de 2019, que “Reestrutura o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) e institui o Curso de Especialização de Graduados (CEG), o Curso de Aperfeiçoamento Avançado (CAA) e o Curso de Estudos Avançados para Graduados (CEAG)”; e Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola de Especialista de Aeronáutica (PCA 37-25).					

2.3 BASE LEGAL DO CURSO

- a) Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 — Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Artigo 83;
- b) Lei nº 12.464, de 04 de agosto de 2011 — Dispõe sobre o Ensino na Aeronáutica;
- c) Institucionalização da Educação a Distância no âmbito da Diretoria de Ensino (ICA 37-833);
- d) Avaliação da Aprendizagem na Educação a Distância (MCA 37-345);
- e) Normas Reguladoras para os Cursos e Estágios de Pós-Formação da Escola de Especialista da Aeronáutica (ICA 37-824); e
- f) Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola de Especialistas de Aeronáutica (PCA 37-25).

2.4 COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PPC

A Comissão para Elaboração deste Projeto Pedagógico de Curso (PPC) foi estabelecida por Portaria Específica, sendo composta pelos seguintes membros:

- a) Chefe da DEPF;
- b) Coordenador do Curso;
- c) Pedagoga responsável pelo Curso;
- d) Docente(s)/Instrutor(es) do Núcleo Técnico Estruturante (NTE); e
- e) Equipe Multidisciplinar do Curso.

3 APRESENTAÇÃO DO CURSO

A oferta do CEAG é destinada aos Suboficiais da ativa da Aeronáutica, do Quadro de Suboficiais e Sargentos (QSS) ou do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica (QTA) e tem por objetivo consolidar os estudos, as capacidades voltadas ao gerenciamento, a mediação de equipes e o assessoramento. Contribuindo, dessa forma, para ampliar a visão sistêmica e analítica do Suboficial, bem como as capacidades de observação e reflexão crítica.

3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O ensino de pós- formação de graduados teve início em 1949, sendo o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) o primeiro a ser ofertado presencialmente nas dependências da EEAR. Destaca-se que, nessa época, não se tratava de um curso de formação continuada, mas de um processo seletivo que estabelecia critérios para a seleção de Primeiros-Sargentos candidatos à Suboficial, segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI da EEAR (PCA 37-25).

Apenas em 1960 o CAS foi regulamentado para o preparo dos Primeiros-Sargentos, com características de curso de formação continuada, para o exercício das funções atribuíveis à graduação de Suboficial. A partir de 1973, passou a ter como finalidade habilitar os graduados na direção de equipes de trabalho, auxiliando e coordenando atividades administrativas no apoio às respectivas chefias em tarefas programadas ou ordenadas (BRASIL, 2021).

Em 2018, o Plano de Modernização do Ensino da Aeronáutica (PMEA) - (PCA 37-11), indicou a importância do processo de aperfeiçoamento do sistema de ensino estabelecendo metas, projetos e atividades com prazos e prioridades a serem alcançadas, dentre esses, que “as escolas militares devem congrega duas finalidades num mesmo processo finalístico de formação continuada: a acadêmica — relacionada ao ensino regular, e a de desenvolvimento da aptidão militar” (BRASIL, 2017, p. 10).

O referido documento apresenta que a concepção de modernização da Força Aérea Brasileira (FAB) se ancora nos fundamentos e princípios de uma educação contemporânea, atendendo às novas formas de articulação e elaboração do conhecimento, considerando a profissão militar como um tipo peculiar de grupo funcional, com características altamente especializadas.

Visando atender tais concepções, em 2018 foi instituído um Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de reestruturar o CAS e apresentar proposta curricular para a educação continuada, promovendo assim a valorização e capacitação do corpo de graduados da FAB (BRASIL, 2021). O GT realizou estudos e indicou o fortalecimento da formação continuada na carreira do graduado, conforme registro a seguir:

As melhorias no ensino de pós- formação na EEAR foram consolidadas por meio da publicação da Portaria COMGEP N° 1.740-T/DCP, de 1º de julho de 2019. Além de determinar a reestruturação do CAS, essa Portaria instituiu o CEG, o CAA e o CEAG. (BRASIL, 2021, p. 20).

A partir dessa proposta, o CEAG foi criado para compor a carreira dos graduados, sendo ministrado para os Suboficiais da ativa da Aeronáutica, no intuito de consolidar os conhecimentos acadêmicos, técnicos e militares. Apresentando-se como a quarta e última etapa da pós- formação de graduados, foi oferecido pela primeira vez no segundo semestre de 2019.

Segundo o PDI da EEAR (PCA 37-25), o Projeto de Educação Continuada visa o aprimoramento da carreira dos graduados para atender demandas da concepção estratégica da FAB. Destaca-se assim que, “no âmbito da pós- formação, a matriz curricular foi estruturada de forma a promover o alinhamento dos conteúdos programáticos que possibilitem o aperfeiçoamento profissional, em conformidade com os interesses da Força” (BRASIL, 2021, p.74).

Nesta senda, o GT propôs a reestruturação do CAS, e a instituição do CEG, CAA e CEAG, bem como uma educação continuada para o graduado. A partir disso, identificou a necessidade da criação de uma Divisão que pudesse ministrar os novos cursos implantados. Logo, a Divisão de Ensino da Pós-Formação (DEPF) foi criada com a responsabilidade de implementar e ministrar o CEAG.

A partir de 2024, o CEAG passou a ofertar os conteúdos que outrora integrava o Curso de Suboficiais Avaliadores (CSO), até então, ministrado pela Secretaria de Avaliação e Promoções (SECPROM).

O CEAG é ofertado na modalidade de Educação a Distância (EAD), pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem da EEAR (EEAR Virtual) estruturado e monitorado pela DEPF.

3.2 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO CURSO

Os princípios norteadores do CEAG possuem bases no Art. 39 da Lei n° 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no qual há a orientação que a educação profissional abrangerá os cursos de qualificação profissional. E ainda, nos princípios descritos na Lei de Ensino da Aeronáutica (Lei n° 12.464) e nas diretrizes descritas pelo PEMAER (PCA 11-47), que estabelecem:

- a) a profissionalização contínua e progressiva, por meio da observância dos valores, virtudes e deveres militares;
- b) a conservação permanente das tradições nacionais e militares;
- c) a conciliação entre tradição e inovação;
- d) metodologias que coloquem os discentes como protagonistas do seu aprendizado;
- e) indissociabilidade da teoria com a prática; e
- f) a convivência dos discentes com seus superiores e entre seus pares; essa interação deve ser buscada em todos os momentos de aprendizagem tornando mais intenso o desenvolvimento do espírito militar.

3.3 JUSTIFICATIVA DO CURSO

Classificado na modalidade de qualificação profissional, nível de educação profissional, o CEAG se justifica na Lei do Ensino na Aeronáutica, que apresenta como princípio, a profissionalização continuada e progressiva.

Inerente à progressão na carreira militar, o curso é estabelecido como a última etapa da pós- formação de graduados, atendendo a Portaria COMGEP n° 1.740-T/DCP.

3.4 ACESSO AO CURSO

O acesso ao CEAG dar-se-á mediante a ordem de matrícula publicada em Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) e após o aluno se registrar no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme estabelecido nas Normas Reguladoras (NOREG) para os Cursos e Estágios de Pós-Formação da EEAR (ICA 37-824). Esse documento determina as normas referentes às condições de matrícula, desempenho escolar, aprovação, diplomação, certificação, desistência definitiva, desligamento, matrícula, entre outros atos relacionados à execução do curso.

3.4.1 REQUISITOS PARA ACESSO AO CURSO

Conforme TCA 37-14 e Portaria Específica, expedida pela DIRENS, que dispõe sobre o processo de cogitação, adiamento, desistência definitiva, ordem de matrícula, matrícula, exclusão e matrícula, para o CEAG, o candidato para acesso ao curso, deverá apresentar os seguintes critérios:

- a) ser Suboficial da ativa da Aeronáutica do Quadro de Suboficiais e Sargento (QSS) e do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica (QTA);
- b) não ter alcançado a idade limite para permanência no serviço ativo, até a data prevista para o término do curso;
- c) ser selecionado pela Comissão de Promoções de Graduados (CPG);
- d) não estar agregado ao respectivo quadro pelas razões mencionadas na Lei nº 6.880 (Estatutos dos Militares), exceto nos incisos I e II do Artigo 81 e nos incisos XII e XIII do Artigo 82;
- e) estar classificado, no mínimo, no bom comportamento; e
- f) para os promovidos a partir de 2 de dezembro de 2023, ter concluído o CAA com aproveitamento.

4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O CEAG busca o alinhamento com as diretrizes estabelecidas no PDI da EEAR (PCA 37-25), que apresenta, em seu eixo pedagógico, a concepção do ensino militar, inicialmente pautada na hierarquia e disciplina, no entendimento sobre a ética militar, bem como na observação dos cenários de atuação da FAB, com vistas à institucionalização da EAD para a aprendizagem contínua do discente.

4.1 DIRETRIZ DE ENSINO

Para fins deste PPC, entende-se como Diretriz de Ensino, o conjunto integrado de princípios e critérios a serem observados no CEAG para sua organização, planejamento, execução e avaliação.

De acordo com o PDI da EEAR, os princípios filosóficos estabelecidos para a Escola consideram a realidade do ensino, na indissociabilidade entre educação e prática. Nesse sentido, o CEAG, por ser um curso em EAD com formato autoinstrucional, deve buscar em seu material didático e em suas estratégias pedagógicas a autonomia do estudante, a partir de práticas inovadoras, metodologias ativas.

Sendo assim, o CEAG apresenta, em sua proposta curricular, conteúdos com a finalidade de atender a implantação do projeto de ensino continuado da carreira do Corpo de Graduados, buscando promover a valorização da carreira e a capacitação, preparando tais militares para lidar com os desafios da função e das responsabilidades a eles atribuídas.

Nesse contexto, o CEAG tem por objetivo tornar os recursos humanos qualificados para atender às necessidades da FAB, respeitando:

- a) o protagonismo do discente no desenvolvimento das competências esperadas, de acordo com as necessidades desejadas pela FAB;
- b) o processo de ensino-aprendizagem focado nas competências necessárias à atuação militar, integrando conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e experiências;
- c) a organização de conteúdos e disciplinas, que buscam promover o desenvolvimento de competências requeridas para o desempenho profissional do militar;
- d) a metodologia didática que atenda às demandas dos novos processos educacionais; e
- e) o planejamento flexível e interdisciplinar.

4.2 DIRETRIZ DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

O CEAG é pautado nas diretrizes deduzidas do PDEE, onde se estabelece que os currículos deverão acompanhar as exigências das evoluções tecnológicas, buscando, em outros meios, expandir a prática do ensino suportadas pela tecnologia educacional.

Assim, utilizando-se de mecanismos dinâmicos que privilegiam e estimulam a assimilação da informação e sua conversão em conhecimento, o CEAG busca o constante aprimoramento de sua estrutura pedagógica a partir da disponibilização, em AVA, de vídeos e gamificações.

Visando garantir o desenvolvimento de competências, o CEAG conta com investimentos em recursos tecnológicos que potencializam a independência do instruendo no processo de ensino-aprendizagem. Dessa forma, o CEAG procura ofertar um material didático que facilite a compreensão do aluno.

Seguem os processos nos quais a tecnologia se faz presente no CEAG:

- a) capacitação de docentes e equipe multidisciplinar responsável pela execução do curso;
- b) elaboração de material didático; e
- c) acompanhamento da avaliação.

4.3 DIRETRIZ DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

De acordo com a ICA 37-833, a EAD é uma modalidade de ensino na qual a mediação didático-pedagógica ocorre por intermédio das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), uma vez que os participantes da ação educacional estão separados física e temporalmente.

O referido documento salienta que a EAD deve primar pela organização dos conteúdos e das disciplinas, de modo que estes assumam papéis integrados e interdisciplinares no desenvolvimento de competências complexas requeridas para o desempenho profissional do militar.

Segundo Bacich e Moran (2018, pág. 10), as tecnologias digitais são:

[...] o motor e a expressão do dinamismo transformador, da aprendizagem social por compartilhamento, da aprendizagem por *design*, das tentativas constantes de aperfeiçoamento e de introdução de novos produtos, processos e relações.

Nesse contexto, o CEAG conta com um AVA interativo e organizado para potencializar a autoaprendizagem do discente, conforme situações a seguir:

- a) livro digital com design adequado à EAD e conteúdos interativos;
- b) videoaulas roteirizadas (pré-produção, gravação, edição e distribuição); e
- c) atividades gamificadas (elaboração de glossário conceitual, teste dos itens e elaboração do jogo).

Nesta senda, o formato autoinstrucional dinamizado no CEAG caminha para aprimorar as competências necessárias à atuação militar do Suboficial, de modo a viabilizar que cada discente venha integrar os conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e experiências afetos ao seu desempenho profissional.

5 OBJETIVOS DO CURSO

5.1 OBJETIVO GERAL

Consolidar os estudos e as capacidades de gerenciamento dos Suboficiais da ativa da Aeronáutica, para mediação de equipes e de assessoramento da gestão militar.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O CEAG tem como objetivos específicos, capacitar o aluno para:

- a) assessorar no nível tático e estratégico as funções de governança no âmbito do COMAER;
- b) orientar a equipe para o cumprimento de uma missão;
- c) propor intervenções na gestão de conflitos, a fim de atenuar os efeitos;
- d) avaliar com maturidade, confiança, autocrítica, integridade e senso de justiça;
e
- e) aplicar a gestão do conhecimento nas organizações.

6 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O CEAG visa a especialização profissional dos Suboficiais da ativa da Aeronáutica, qualificando-os ao exercício das atividades inerentes à sua graduação.

Concebido no novo contexto organizacional da FAB, o CEAG busca o desenvolvimento de um aluno egresso que:

- a) antecipe situações de conflito que possam causar prejuízo ao cumprimento ou planejamento de uma missão;
- b) conduza e proponha, dentro de sua esfera e responsabilidade, intervenções necessárias para a gestão de situações de conflito, propondo ações mitigadoras;
- c) oriente a sua equipe para o cumprimento de uma missão, trabalhando a consciência situacional do grupo;
- d) desdobre ações de planejamento institucional e de governança, assessorando e contribuindo desde o nível tático ao nível estratégico, na elaboração das atividades que promovam e viabilizem o planejamento e as funções de governança de sua OM;
- e) promova as ações necessárias, em seu âmbito de trabalho, para uma gestão do conhecimento;
- f) avalie Terceiros-Sargentos, Taifeiros e Cabos, visando à apreciação sistemática e justa dos desempenhos apresentados por aqueles militares no exercício de suas funções; e
- g) acompanhe de maneira contínua seus avaliados, proporcionando-lhes a oportunidade de desenvolvimento e melhorias através de *feedbacks* adequados.

7 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Os cursos de pós-formação da Aeronáutica devem ser planejados para atender as necessidades do COMAER. Mediante o exposto, cabe ressaltar que, no ano de 2021, foi publicado o MCA 39-6 que estabelece o Padrão de Desempenho de Especialidade (PDE) e tem por finalidade:

- b) definir o conjunto de competências essenciais a serem alcançadas pelos militares o QSS durante a carreira;
- c) definir elementos objetivos a serem incorporados nos currículos mínimos (CM) e/ou nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) dos diversos cursos e estágios de carreira do QSS;
[...]
- e) subsidiar a elaboração de cursos e estágios de capacitação das diversas Especialidades do QSS (BRASIL, 2021, p.8).

Pra fins de planejamento deste Curso também serão considerados para o QTA as finalidades previstas no PDE para o QSS, tendo em vista que o CEAG abarca ambos os Quadros.

Em consideração ao preconizado no PDE, no intuito de atender a este normativo, a DEPF se encontra em processo de estudo das adequações necessárias na estrutura curricular do CEAG, a fim de contemplar na formação do Suboficial os conteúdos e as disciplinas necessárias ao desenvolvimento das competências aportadas neste normativo.

A organização teórico-metodológica do CEAG está baseada na Taxonomia dos Objetivos Educacionais, ou seja, na definição de objetivos para o planejamento do processo ensino-aprendizagem, bem como, no entendimento de que, a aprendizagem acontece no processo hierárquico desses objetivos.

Considerando que “desde a última década, diversas Organizações de Ensino (OE) e elos do SISTENS têm encaminhado iniciativas heterogêneas de diversificação didático-metodológica advindas, em geral, das necessidades formativas percebidas pelo meio operacional a que atendem” (BRASIL, 2019, p. 29), o CEAG, encontra-se em processo de fortalecimento da sua estrutura didática, no que tange ao uso de metodologias ativas e à implementação do ensino por competências.

7.1 CONTEÚDOS CURRICULARES

Os conteúdos curriculares do CEAG estão relacionados aos campos Militar e Técnico-Especializado (ANEXO A).

O campo Militar está relacionado com a singularidade da profissão militar, que diz respeito aos valores, conceitos, princípios, processos, normas de comportamento e procedimentos que regem as OM. Este campo é composto por duas disciplinas, a saber: “Planejamento Institucional e Governança da FAB” e “Liderança Transacional e Transformacional”.

A disciplina “Planejamento Institucional e Governança da FAB” trabalhará os elementos do planejamento institucional e abordará a temática da Governança no COMAER, ampliando o entendimento acerca do planejamento e governança.

A disciplina “Liderança Transacional e Transformacional” apresentará conceitos

e fundamentos relacionados aos modelos Transacional e Transformacional de liderança, apontando suas competências e trabalhará as características da Liderança Militar. Esta, além de estar intrinsecamente associada ao exemplo, balizado pela ética e pelos deveres militares, passa, necessariamente, pela avaliação de mérito, ressaltando os desempenhos de militares sob sua responsabilidade. Com isso, objetiva-se que o graduado exerça a sua liderança a partir de um conhecimento apropriado acerca dessa temática, promovendo um ambiente de reconhecimento pelos seus pares e subordinados.

O campo Técnico-Especializado tem por finalidade o fortalecimento do desempenho profissional dentro dos padrões estabelecidos pelo COMAER. Está relacionado com a natureza laborativa e suas aplicações profissionais. Neste campo, os conteúdos estão distribuídos em três disciplinas, “Gestão de Conflitos nas Organizações”, “Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal” e “Introdução à Gestão do Conhecimento Organizacional”, tendo por finalidade proporcionar aos graduados uma melhor preparação para lidar com os desafios demandados pelas atividades desempenhadas no contexto técnico-operacional.

Assim, dentro deste campo, a disciplina “Gestão de Conflitos nas Organizações” apresentará conceitos com foco no processo de análise e formas de lidar com conflitos, considerando também questões relacionadas a participação de terceiros nos conflitos. Objetiva-se com isso a melhoria do ambiente de trabalho com a promoção da solução mais adequada em situações conflituosas.

Outra disciplina desenvolvida neste campo é a de “Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal” que abordará assuntos afetos à educação nas organizações, com conteúdos a tratar sobre o treinamento, desenvolvimento e etapas do treinamento de pessoal. Com isso, visa facilitar o planejamento, o monitoramento e a avaliação dos processos relacionados ao treinamento do pessoal com o conhecimento técnico, o qual é fundamental no incremento da qualidade no trabalho.

Por fim, a disciplina “Introdução à Gestão do Conhecimento Organizacional” desenvolverá conceitos relacionados ao conhecimento organizacional, apontando competências na gestão do conhecimento e meios para o desenvolvimento organizacional. Dessa maneira, o militar contribuirá com a gestão de todo conhecimento técnico no seu âmbito de trabalho.

7.2 MATRIZ CURRICULAR

A integralização do CEAG preconiza a formação do aluno em um período mínimo de 90 (noventa) dias, na modalidade EAD, organizada em 5 (cinco) disciplinas. Para o cumprimento dos componentes da matriz curricular, o curso é composto por 220 (duzentos e vinte) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, que correspondem a uma carga horária total de 165 (cento e sessenta e cinco) horas.

Campo Militar	ÁREA	DISCIPLINAS	CH INSTRUÇÃO (em tempos)	CH ¹ AVALIAÇÃO (em tempos)	CH TOTAL (em tempos)
	CIÊNCIAS MILITARES	PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E GOVERNANÇA DA FAB	38	4	42
LIDERANÇA TRANSACIONAL E TRANSFORMACIONAL		45	4	49	
CH TOTAL DO CAMPO MILITAR			83	8	91
Campo Técnico- Especializado	ÁREA	DISCIPLINAS	CH INSTRUÇÃO	CH AVALIAÇÃO	CH TOTAL
	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	GESTÃO DE CONFLITOS NAS ORGANIZAÇÕES	32	4	36
		TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	36	4	40
		INTRODUÇÃO À GESTÃO DO CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL	30	4	34
CH TOTAL DO CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO			98	12	110
CARGA HORÁRIA REAL DO CURSO					201
ATIVIDADES COMPLEMENTARES					19
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (em tempos)					220
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (em horas)					165

¹ Cada tempo de aula corresponde a 45 (quarenta e cinco) minutos.

7.3 INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA		
				PRESENCIAL	EAD	TOTAL
SEMESTRAL	PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E GOVERNANÇA DA FAB	CEAG 1/5	Não há	Não há	X	42
	LIDERANÇA TRANSACIONAL E TRANSFORMACIONAL	CEAG 2/5	Não há	Não há	X	49
	GESTÃO DE CONFLITOS NAS ORGANIZAÇÕES	CEAG 3/5	Não há	Não há	X	36
	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	CEAG 4/5	Não há	Não há	X	40
	INTRODUÇÃO À GESTÃO DO CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL	CEAG 5/5	Não há	Não há	X	34

8 METODOLOGIA DE ENSINO PARA O CURSO

O CEAG foi estruturado em AVA, com desenho educacional que oferece ao aluno uma visão sequencial das disciplinas e que possibilita a percepção do seu desempenho, a partir do registro das atividades realizadas em sua barra de progresso.

Seu modelo curricular tem como pressuposto a autoaprendizagem, ou seja, uma mediação pedagógica que se processa sem tutoria. Esse processo conta com material didático que busca em seus textos ou videoaulas, dialogar com os alunos para uma aproximação maior com os conhecimentos e com a vivência profissional dos alunos. Dessa forma, os conteúdos educacionais se tornam mais significativos e interativos.

Uma prática pedagógica adotada pelo CEAG é a gamificação, que consiste em aliar elementos lúdicos ao processo educativo. Dessa forma, utiliza-se os jogos para desenvolver atividades interativas, estimulando o aluno a construir seu aprendizado de forma ativa, prática e criativa.

A gamificação deve ocorrer o uso de recursos desafiadores, para a criação de ambientes competitivos favoráveis ao desenvolvimento da cooperação, por meio de conteúdos atraentes e de fácil percepção. Tal estratégia visa engajar, motivar comportamentos e facilitar o aprendizado dos alunos. Nesse contexto, salienta-se que o CEAG percorre o caminho mais tênue para implementação de metodologias ativas, ou seja, mantém o modelo curricular predominante (disciplinar), mas prioriza o envolvimento do aluno, como o ensino a partir da gamificação (BACICH; MORÁN, 2018).

O CEAG conta ainda com espaços personalizados destinados às disciplinas, onde o aluno encontra o material didático em texto, os vídeos interativos, as atividades gamificadas e avaliadas, a biblioteca virtual com materiais complementares, o fórum de diálogo entre pares sobre os conteúdos estudados na disciplina e o espaço destinado à avaliação.

9 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem planejada para o CEAG ocorrerá nas modalidades formativa e somativa, de forma contínua e cumulativa. Nas avaliações somativas e verificação da aprendizagem será por meio de prova e atividades avaliadas.

Como ferramenta de trabalho do docente, a avaliação da aprendizagem nos cursos de pós-graduação de graduados possui como propósito identificar o que o discente aprendeu ou não. Neste sentido, o docente pode refletir sobre o nível de qualidade do trabalho escolar gerando mudanças significativas no processo pedagógico.

9.1 AVALIAÇÃO DO DOMÍNIO COGNITIVO (ADC)

9.1.1 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

O corpo discente do CEAG será avaliado nos campos Militar e Técnico-Especializado, segundo a modalidade somativa. As avaliações serão confeccionadas pela DEPF, a partir dos itens produzidos por uma Comissão de Elaboração de Itens de Prova, que deverá ser organizada anualmente.

9.1.2 INSTRUMENTOS DE MEDIDA

A Verificação de Aprendizagem (VA) será realizada por meio de Atividades Avaliadas (AtvA), Prova Teórica (PrT) e Prova Final (PrFi).

9.1.3 APLICAÇÃO DE PROVAS

- a) o tempo de duração da prova será estabelecido em função da quantidade do conteúdo a ser avaliado e dos tipos de itens utilizados;
- b) considera-se incompatível com o comportamento de um militar a tentativa ou o uso de recursos ilícitos durante a realização de uma VA. Se for constatada alguma dessas situações, o discente receberá grau 0,0000 (zero vírgula zero zero zero zero) na VA;
- c) as avaliações serão realizadas por meio do AVA;
- d) a Comissão Fiscalizadora (CF) da OM do militar, constituída conforme as orientações emanadas no MCA 37-345, será inteiramente responsável pela conduta dos discentes durante a realização da prova. A CF deve atuar a fim de evitar ocorrências de irregularidades que comprometam o sigilo e a credibilidade do processo de avaliação;
- e) o discente que, por motivo de doença, sair da sala de aula antes do término de uma avaliação, não terá caracterizada sua falta e seu grau será referente à parte da VA que tiver realizado até o momento da saída;
- f) não haverá Comentário de Prova sendo vedado a CF emitir parecer sobre qualquer item ou prova, antes, durante ou após a realização da mesma; e
- g) a prova teórica e a prova final poderá ser realizada pelo aluno uma única vez.

9.1.4 CORREÇÃO DE PROVAS E ATIVIDADES AVALIADAS

- a) a correção da PrT será feita por meio do AVA. Seus resultados serão apresentados no momento em que o discente concluí-las e computados conforme os gabaritos de correção elaborados pela Subdivisão de Avaliação

da DEPF; e

- b) serão consideradas, para fins de correção, apenas as alternativas assinaladas corretamente no AVA.

9.1.5 REVISÃO DE ITENS DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM (VA) EM FUNÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

- a) os discentes poderão solicitar revisão de item de prova à DEPF, por meio do AVA;
- b) os itens de VA que apresentarem discrepâncias, em função da apresentação de recursos quanto à validade e à adequabilidade, serão submetidos ao parecer da Chefia da DEPF que, considerando a observação pertinente, poderá decidir por:
- I - anular o item, redistribuindo o seu valor para as demais questões;
 - II - cancelar o item, considerando-o válido para todos os discentes (se esse não pertencer às unidades didáticas previstas no conteúdo a ser avaliado na VA em questão ou apresentar inconsistência no enunciado ou nas alternativas); ou
 - III - determinar a alteração do gabarito, no caso de erro na sua divulgação.
- c) caberá ao Chefe da DEPF o julgamento da procedência dos recursos formulados pelos discentes e, por conseguinte, a aplicação dos incisos I, II e III estipulados na alínea “b” deste subitem;
- d) a Chefia da DEPF é a instância final julgadora dos pedidos de revisão de item de prova, não cabendo por parte do discente nova solicitação de retificação após este parecer; e
- e) qualquer item com índice de acerto menor que 50% será analisado pelo Chefe da DEPF, que terá autonomia para cancelá-lo, caso julgue pertinente, independentemente de haver ou não recurso apresentado pelos discentes.

9.1.6 COMENTÁRIO DE PROVA, PEDIDO DE REVISÃO, SEGUNDA CHAMADA E RECURSO

Não haverá comentário de prova e pedido de revisão. A divulgação dos graus obtidos dar-se-á no AVA, no momento da conclusão da avaliação. A segunda chamada somente será prevista quando em atendimento ao item 15.1.

Conforme cronograma de eventos do curso, o discente terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da conclusão da avaliação, para solicitar pedido de revisão de graus.

9.1.7 TIPOS DE QUESTÕES

As verificações de aprendizagem serão teóricas e objetivas.

9.2 LEVANTAMENTO DE RESULTADOS

O processo de arredondamento de graus seguirá os critérios especificados nas alíneas seguintes, para o cálculo da Média Final de Curso (MFC):

- a) o resultado (nota) obtido pelo discente em uma VA denominar-se-á “grau”;

- b) para fins de cálculo, será utilizado o sistema de graus absolutos numa escala de 0,0000 (zero vírgula zero zero zero zero) a 10,0000 (dez vírgula zero zero zero zero); e
- c) para fins de lançamento na documentação do aluno, serão utilizadas até a casa de centésimo, sendo que:
- I - se o algarismo da casa dos milésimos for maior ou igual a 5 (cinco), soma-se 1 (uma) unidade na casa dos centésimos, desprezando-se as demais; e
 - II - na hipótese da casa dos milésimos ser menor que 5 (cinco), conservar-se-á o centésimo e abandonar-se-ão todos os algarismos subsequentes.

9.3 PUNTO DE CORTE

- a) MFC igual ou superior a 7,0000 (sete vírgula zero zero zero zero).

9.4 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

9.4.1 ATRIBUIÇÃO DE PESO

As provas terão peso 4 (quatro) e as atividades avaliadas terão peso 1 (um) para o cômputo da MFC.

9.4.2 CÔMPUTO GERAL DOS GRAUS NAS ADC

- a) o grau do discente nas provas será calculado por meio da fórmula:

$$GP = \frac{C \times 10}{nq}$$

Legenda:

GP = Grau da Prova;

C = número de respostas certas; e nq = número de questões.

- b) o grau do discente nas atividades avaliadas será calculado por meio da fórmula:

$$GA = \frac{A \times 10}{ni}$$

Legenda:

GA= Grau da Atividade;

A = número de acertos; e

ni = número de itens da atividade

9.4.3 MÉDIA TOTAL DAS ATIVIDADES AVALIADAS

$$MTAtvA = \frac{\sum GA}{nAtvA}$$

Legenda:

MTAtvA= Média Total das Atividades Avaliadas;

GA= Grau da Atividade; e

nAtvA = número de Atividades Avaliadas.

9.4.4 MÉDIA FINAL DE CURSO

A MFC será calculada por meio da média aritmética ponderada entre o Grau da Prova Teórica ou da Prova Final e a Média Total das Atividades Avaliadas, segundo a fórmula:

$$MFC = \frac{(GP \times 4) + (MTAtvA \times 1)}{5}$$

Legenda:

MFC = Média Final de Curso;

GP = Grau da Prova (Teórica ou Final); e

MTAtvA = Média Total das Atividades Avaliadas.

9.5 PROVA FINAL

9.5.1 SERÁ SUBMETIDO À PROVA FINAL O DISCENTE QUE:

- a) obter a MFC inferior a 7,0000 (sete vírgula zero zero zero zero); ou
- b) faltar à Prova Teórica.

9.5.2 CRITÉRIOS PARA A PROVA FINAL

- a) as Provas Finais serão realizadas no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas após a realização da Prova Teórica e no prazo máximo definido pela DEPF;
- b) o discente submetido à prova final, quando aprovado, terá como MFC a nota 7,0000 (sete vírgula zero zero zero zero), sendo essa média final publicada em item de boletim de informação pessoal;
- c) para o discente submetido à Prova Final e reprovado, a MFC será o grau obtido na MFC calculada com o grau da Prova Final; e
- d) para o discente que faltar à Prova Final, a MFC será 0,0000 (zero vírgula zero zero zero zero).

9.5.3 PARA O DISCENTE SUBMETIDO À PROVA FINAL E APROVADO

- a) O discente submetido a Prova Final e aprovado obterá o grau 7,0000 (sete vírgula zero zero zero zero) na MFC, mesmo que sua média seja superior ao grau previsto.

9.6 REGISTRO E COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.6.1 REGISTRO DOS GRAUS

O registro de graus será feito por meio de relatório, no AVA, contendo o grau obtido na PrT, PrFi, AtvA e MFC. A DEPF enviará relação contendo a classificação e as MFC para serem publicadas nas alterações individuais dos alunos e a conclusão ou desligamento no BCA.

9.6.2 COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

A EEAR providenciará publicação em BCA da relação dos nomes dos militares aprovados e reprovados. Os resultados das provas, atividades avaliadas e MFC de cada discente serão divulgados pela DEPF, por meio da Internet e/ou Intraer, no AVA.

9.7 PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

9.7.1 APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO

9.7.1.1 Será considerado **aprovado** o discente que:

- a) obtiver MFC igual ou superior a 7,0000 (sete vírgula zero zero zero zero); e
- b) realizar todas as atividades avaliadas disponibilizadas no AVA e obter no mínimo 70% (setenta por cento) de acerto.

9.7.1.2 Será considerado **reprovado** o discente que:

- a) quando submetido à Prova Final, obtiver MFC inferior a 7,0000 (sete vírgula zero zero zero zero);
- b) deixar de comparecer à Prova Final; e/ou
- c) não atender os requisitos do item 9.7.1.1 alínea "b".

9.7.2 RELATÓRIOS DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM (VA)

Os resultados das Provas Teóricas e Atividades Avaliadas serão emitidos automaticamente pelo AVA e analisados pela DEPF. Após análise, serão produzidos relatórios que permitem estabelecer comparações com lançamentos anteriores, visando detectar possíveis falhas, bem como oportunidades de aperfeiçoamento ao processo educativo.

9.8 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÃO

CEAG ESPECIALIDADE: TODAS					
CÓDIGO	TÍTULO	DISCIPLINA AVALIADA	NA	MA	PA
PrT	Prova Teórica	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Institucional e Governança da FAB; • Liderança Transacional e Transformacional; • Gestão de Conflitos nas Organizações; • Processos Avaliativos e Inovação; • Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal; e • Introdução à Gestão do Conhecimento Organizacional. 	Cp	Somativa	4
PrFi	Prova Final	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Institucional e Governança da FAB; • Liderança Transacional e Transformacional; • Gestão de Conflitos nas Organizações; • Processos Avaliativos e Inovação; • Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal; e • Introdução à Gestão do Conhecimento Organizacional. 	Cp	Somativa	4

AtvA	Atividades Avaliadas	• Planejamento Institucional e Governança da FAB.	Cp	Somativa	1
AtvA	Atividades Avaliadas	• Liderança Transacional e Transformacional.	Cp	Somativa	
AtvA	Atividades Avaliadas	• Processos Avaliativos e Inovação.	Cp	Somativa	
AtvA	Atividades Avaliadas	• Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal.	Cp	Somativa	
AtvA	Atividades Avaliadas	• Introdução à Gestão do Conhecimento Organizacional.	Cp	Somativa	

10 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

10.1 NÚCLEO TÉCNICO ESTRUTURANTE (NTE)

O NTE deve atuar na melhoria dos processos metodológicos que envolvem a relação entre teoria e prática para a EAD. O NTE é responsável por:

- a) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso;
- b) zelar pelo princípio de formação continuada e pela integração curricular, aplicadas à EAD; e
- c) zelar pelo cumprimento das normas de ensino emanadas da DIRENS e normas nacionais vigentes.

O NTE do CEAG é composto pelos membros descritos a seguir:

- a) Chefe da DEPF;
- b) Coordenador do Curso;
- c) Pedagogo responsável pelo Curso; e
- d) Docentes do Curso.

10.2 COORDENAÇÃO

De acordo com a NPA da DEPF, que versa sobre o funcionamento, atribuições e a estrutura de pessoal da referida Divisão, caberá à Coordenação do Curso gerenciar seu planejamento e execução, assessorando o Chefe da DEPF nas ações que se fizerem necessárias.

O processo de escolha da coordenação do CEAG considerará a formação pedagógica e a formação específica em EAD, bem como experiência na área da educação, especificamente na modalidade à distância, bem como na gestão escolar.

Para fins de planejamento, estima-se que a carga horária de envolvimento do coordenador varie entre 16h e 20h semanais para a gestão do curso. Cabe ao coordenador:

- a) a tomada de providências previstas para o bom funcionamento do curso;
- b) o cumprimento do Calendário de Eventos do curso;
- c) o acompanhamento da designação dos militares para comporem a Comissão de Elaboração de Material Didático e de Itens de Prova;
- d) o acompanhamento das providências relativas ao período de registro dos alunos, bem como do Item de Matrícula para publicação no BCA;
- e) o acompanhamento dos Fóruns de Relacionamento dos alunos, bem como dos canais de atendimento aos alunos;
- f) o acompanhamento, quando necessário, dos processos de desligamento, bem como reprovados do curso;
- g) o monitoramento da publicação em BCA dos concludentes com e sem aproveitamento do curso; e
- h) o monitoramento de todo andamento e da qualidade pedagógica do curso.

10.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CURSO

O CEAG conta com uma estrutura composta pela coordenação de curso, coordenação pedagógica, corpo docente e equipe multidisciplinar. A referida estrutura está inserida no organograma da DEPF, regulamentado pela NPA da DEPF.

10.4 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A equipe multidisciplinar desempenha um papel fundamental no suporte ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), aos professores e aos alunos, trabalhando no planejamento, organização e execução abrangente do curso. Essa equipe é formada por diversos profissionais, como o corpo pedagógico, especialistas em *design* instrucional, produtores de materiais audiovisuais e equipe de suporte de informática, entre outros.

Esses profissionais desempenham funções específicas para garantir o sucesso do curso online. O corpo pedagógico está envolvido no desenvolvimento do currículo, na definição dos objetivos de aprendizagem e na estruturação das atividades do curso. Os especialistas em *design* instrucional trabalham na criação de estratégias de ensino e aprendizagem eficazes, adaptando o conteúdo para o ambiente online, promovendo a interatividade e facilitando o engajamento dos alunos.

Os produtores de materiais audiovisuais são responsáveis pela produção e edição de vídeos, animações e apresentações, que enriquecem o material didático e tornam a experiência de aprendizagem mais atrativa e dinâmica. Além disso, a equipe de suporte de informática oferece assistência técnica aos usuários do AVA, solucionando problemas técnicos, garantindo o bom funcionamento da plataforma e auxiliando os participantes do curso no uso das ferramentas disponíveis.

No geral, a equipe multidisciplinar trabalha em conjunto para garantir uma experiência de aprendizagem de qualidade no ambiente virtual. Eles desempenham um papel crucial na criação e no fornecimento de recursos instrucionais eficazes, na facilitação da interação entre professores e alunos, na resolução de problemas técnicos e no suporte geral ao processo de ensino-aprendizagem.

11 APOIO AO DISCENTE

O apoio ao discente dar-se-á via “Serviço de Apoio ao Discente”, localizado no EEAR Virtual. Neste ambiente o aluno obterá os seguintes suportes:

- a) dúvidas Técnicas e Administrativas: espaço destinado à interação entre a equipe multidisciplinar e a administração do curso com os alunos. Nesse ambiente serão sanadas as dúvidas no que diz respeito as possíveis dificuldades relacionadas à utilização do EEAR Virtual, bem como aos problemas administrativos do perfil de usuário com a plataforma; e
- b) correção dos dados pessoais do Diploma e Histórico Escolar: tem por finalidade comunicar a necessidade de possíveis correções na emissão do Diploma e do Histórico Escolar.

Outra forma de apoio ao aluno no EEAR Virtual é o “Guia do Aluno” e o “Espaço Pedagógico”, além dos vídeos que são inseridos no início do curso. Todos possuem por finalidade explicar a organização do EEAR Virtual, as estratégias didático-metodológicas e o processo de avaliação.

12 INTERAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A comunicação entre a DEPF da EEAR e os discentes do CEAG acontecerá por meio dos canais de comunicação oficiais, a saber:

- a) *e-mail* institucional Zimbra;
- b) SIGADAER;
- c) EEAR Virtual; e
- d) ramais telefônicos.

13 INFRAESTRUTURA UTILIZADA PARA O CURSO

A DEPF é responsável pelo EEAR Virtual, ambiente em que ocorre a oferta do CEAG. Conforme a ICA 37-833, que trata da institucionalização da EAD no âmbito da DIRENS, o suporte tecnológico deve ser fornecido pela Diretoria de Tecnologia da Informação da Aeronáutica (DTI), visando atender aos requisitos necessários para o funcionamento do serviço, provendo tanto o ambiente para a hospedagem do AVA quanto à conectividade com ele, devendo acompanhar a necessidade de crescimento da capacidade computacional dos recursos, sob responsabilidade da DTI, envolvidos no processo.

O Centro de Computação de Aeronáutica do Rio de Janeiro (CCA-RJ) hospeda o EEAR Virtual, ofertando velocidade de transferência de dados que permita a execução do curso, considerando a elevada demanda de acessos dos discentes.

A EEAR também conta com o apoio do Instituto de Educação a Distância (IEAD), localizado no Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR). O IEAD fornece suporte no que tange às plataformas de ensino para EAD, enquanto o CCA-RJ fornece o apoio de TI relacionado à hospedagem e à manutenção dos servidores onde se encontram essas plataformas.

A DEPF possui uma Seção de Tecnologia em Educação a Distância (STEAD) que reporta diretamente ao IEAD, quaisquer anormalidades no funcionamento do AVA. A STEAD mantém *backup*, total e parcial, de seus cursos, minimizando a margem de perda de dados e a agilidade da operação do sistema. O banco de dados, os softwares e o AVA da EEAR estão armazenados em uma máquina virtual, gerenciado pela IEAD e localizado no servidor do CCA-RJ.

13.1 ASPECTOS DE ÁREA FÍSICA

O CEAG conta com a seguinte estrutura física:

Qtd	INSTALAÇÃO FÍSICA	CAPACIDADE
1	Galpão	1 Sala da administração dos cursos e operadores de AVA, com capacidade para 5 estações de trabalho, cada estação com 4 mesas., totalizando 20 mesas com computadores operacionais.
		1 Estúdio de gravação de vídeos
		1 Sala de reunião
		1 Secretaria
		1 Sala de chefia
		1 Laboratório de tutoria com 20 mesas para computadores
		1 Sala de avaliação
		2 Banheiros (1 masculino e 1 feminino)
		1 Copa

13.2 TDIC NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

No EEAR Virtual, o ambiente que é destinado a uma aproximação pedagógica com o discente é chamado de Espaço Pedagógico, sendo organizado em:

- a) pesquisas — destinado às Pesquisas de início e término de Curso;
- b) docente — destinado à apresentação dos Docentes;
- c) guia do aluno — local para acesso e leitura do Guia do AVA;
- d) cronograma do Curso — local para acesso e consulta periódica do Cronograma de Eventos do Curso; e
- e) Netiqueta — as Normas de Etiqueta Utilizadas na Internet, também chamadas Netiqueta, são regras que deverão ser seguidas e respeitadas no AVA.

Cada disciplina possui uma área específica organizada para proporcionar experiências de aprendizagem que, baseada na autoaprendizagem, segue a seguinte estruturação:

- a) Material Didático — considerado o material base do curso, composto por apostilas, vídeos, jogos interativos (com cunho somativo) e provas, com os objetos de aprendizagem elaborados pela equipe da EEAR;
- b) Biblioteca Virtual — espaço com conteúdo em mídia complementar da disciplina como, hiperlinks, vídeos, textos, livros, artigos e outros materiais relacionados aos assuntos referentes ao curso;
- c) Atividades Avaliadas — destinado às atividades formativas que se apresentam como um dos critérios para aprovação no curso; e
- d) Fórum de interações entre os pares — destinado à interação entre pares, com o intuito de debater assuntos pertinentes às disciplinas.; e
- e) Simulado – tem o objetivo de auxiliar o aluno a testar os conhecimentos adquiridos. Espera-se que, com o resultado do simulado, o aluno possa realizar uma autoavaliação percebendo seus pontos fortes e fracos na aquisição de conhecimentos ao longo do curso.

13.3 EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Qtd.	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
18	Computador	São utilizados pela Equipe da DEPF para elaboração dos materiais didáticos, planejamento e configuração do <i>layout</i> do curso, suporte técnico aos alunos e coleta de <i>feedback</i> para melhorias tanto na gestão administrativa e operacional, quanto no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.
2	Notebook	Utilizado pela Subdivisão de Avaliação para a análise dos itens de prova do banco de questões.

14 AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A avaliação interna é um importante instrumento para o diagnóstico e elaboração de planos de melhorias para o desenvolvimento de uma Instituição de Ensino. É uma ferramenta fundamental para o autoconhecimento das instituições, pois, a partir de seus resultados é possível promover uma análise reflexiva e buscar estratégias para melhoria e garantia da qualidade educacional.

A avaliação será desenvolvida por meio dos dados cadastrais dos docentes e da equipe multidisciplinar, com o fito de verificar se a capacitação dos militares envolvidos no processo contemplam as necessidades específicas do curso, seja no tange às questões pedagógicas e administrativas. Também serão consideradas, para avaliação interna, as pesquisas avaliativas. Essas têm por objetivo verificar a percepção da equipe pedagógica, administrativa e, também, dos discentes quanto ao curso.

Após a coleta das informações, o processamento dos dados é realizado por meio da extração e tabulação dos resultados. Os referidos resultados serão remetidos à DIRENS para apreciação, bem como, discutidos internamente na DEPF, de modo a servir de subsídio na elaboração de novas metas e propor ações de melhoria do planejamento institucional, bem como do projeto pedagógico.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 ATIVIDADES AVALIADAS E PROVAS NÃO REALIZADAS

Caso o discente não realize alguma atividade avaliada ou prova por motivo de saúde, ou serviço, o fato deverá ser comunicado à EEAR via Ofício, pelo Chefe/Diretor/Comandante do militar.

A situação será analisada e, se for o caso, uma nova data será agendada, dentro do período de início e término do Curso, não sendo permitida a realização fora desse período. Salienta-se que não haverá a possibilidade de uma segunda remarcação de prova.

15.2 DIPLOMAS, CERTIFICADOS E HISTÓRICOS ESCOLARES

Serão conferidos pelo Comandante da EEAR os Diplomas, Certificados de Honra ao Mérito e Históricos Escolares aos discentes que concluírem o curso com aproveitamento.

Caberá à Secretaria Acadêmica da DEPF a elaboração dos Diplomas, Certificados de Honra ao Mérito e Históricos Escolares dos discentes e o seu arquivamento digital.

Estes documentos serão disponibilizados aos alunos para *download* no AVA, após a publicação de conclusão do curso em BCA.

15.3 CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Ocorrendo empate nas Médias Finais de Curso dos discentes aprovados, o desempate será a precedência hierárquica entre os militares.

15.4 REPROVAÇÃO EM CURSO

Será considerado reprovado o discente que não obtiver aproveitamento suficiente do Curso e que não atender os critérios estabelecidos neste PPC.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

O Comandante da EEAR poderá determinar a anulação das provas, no todo ou em parte, quando houver a constatação de quebra de sigilo ou de irregularidade, devidamente apurada por meio de instrumentos legais, ou quando considerar que a Verificação da Aprendizagem não funcionou como instrumento adequado de medida educacional.

Os casos não previstos nesta instrução serão submetidos ao Diretor de Ensino da Aeronáutica.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, L. W. et. al. **A taxonomy for learning, teaching and assessing: a revision of Bloom's Taxonomy of Educational Objectives**. Nova York: Addison Wesley Longman, 2001. 336 p.
- BACICH, L. II. MORAN, J. **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Porto Alegre – RS: Penso, 2018.
- BANDEIRA, Denise. **Materiais didáticos**. Curitiba, PR: IESDE, 2009. 456 p.
- BORUCHOVITCH Evely; **Estratégias de aprendizagem e desempenho escolar: considerações para a prática educacional**. Psicologia Reflexão Crítica. V.12 n° 2 Porto Alegre, 1999.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. **MCA 39-7: Padrão de Desempenho de Especialidades para os Quadros do Corpo de Pessoal Graduado (CPGAER), de Sargentos da Reserva de 2ª Classe Convocados (QSCON) e de Cabos da Reserva de 2ª Classe Convocados (QCBCON) da Aeronáutica**. Brasília – DF: Boletim do Comando da Aeronáutica n° 154, de 21 ago. 2023.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. **PCA 37-11: Plano de Modernização do Sistema de Ensino da Aeronáutica**. Brasília – DF: Boletim do Comando da Aeronáutica n° 56, de 05 abr. 2017.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. **DCENS 38: Diretriz de Implementação do Ensino por Competências**. Brasília – DF: Boletim do Comando da Aeronáutica n° 38, de 23 fev. 2022.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. **ICA 37-824: Normas Reguladoras para os Cursos e Estágios de Pós-Formação da Escola de Especialistas de Aeronáutica**. Brasília – DF: Boletim do Comando da Aeronáutica n° 162, de 1º set. de 2023.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. **ICA 37-833: Estruturação da Educação a Distância no Âmbito da DIRENS**. Brasília – DF: Boletim do Comando da Aeronáutica n° 137, de 25 de jul. de 2022.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. **ICA 37-836: Normas para a Elaboração, Alteração e Atualização de Projeto Pedagógico de Curso**. Brasília – DF: Boletim do Comando da Aeronáutica n° 93, de 20 maio 2021.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. **MCA 37-231: Plano de Avaliação da Escola de Especialistas de Aeronáutica – Volume IV**. Brasília – DF: Boletim do Comando da Aeronáutica n° 58, de 28 mar. 2022.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. **MCA 37-247: Manual de Avaliação Institucional do Ensino da Aeronáutica – Volume IV**. Brasília – DF: Boletim do Comando da Aeronáutica n° 134, de 19 de jul. 2022.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. **MCA 37-345: Avaliação da Aprendizagem na Educação a Distância**. Brasília – DF: Boletim do Comando da Aeronáutica n° 57, 28 mar. 2023.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. **PCA 37-17: Plano de Desenvolvimento Estratégico para o Ensino**. Brasília – DF: Boletim do Comando da Aeronáutica nº 02, de 6 jan. 2020.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. **PCA 37-25: Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola de Especialistas de Aeronáutica**. Brasília – DF: Boletim do Comando da Aeronáutica nº 93, de 20 maio 2021.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino. **RICA 21-155: Regimento Interno da Escola de Especialistas de Aeronáutica**. Brasília – DF: Boletim do Comando da Aeronáutica nº 203, de 8 de nov. de 2021.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Escola de Especialistas de Aeronáutica. **NPA Nº 215 DEPF: Funcionamento da Divisão de Ensino de Pós-Formação**. Guaratinguetá – SP: Boletim Interno Ostensivo nº 103, de 1 jun. 2022.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Escola de Especialistas de Aeronáutica. **Portaria EEAR Nº 182/SECDEPF**. Designa os militares para compor a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), do CEAG para os anos de 2022 e 2023. Brasília – DF: Boletim do Comando da Aeronáutica nº 74, de 20 abr. 2022.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. **PCA 11-47: Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2018 – 2027**. Brasília – DF: Boletim do Comando da Aeronáutica nº 222, de 20 dez. 2018.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. **Portaria COMGEP Nº 1.740-T/DCP**. Reestrutura o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) e institui o Curso de Especialização de Graduados (CEG), o Curso de Aperfeiçoamento Avançado (CAA) e o Curso de Estudos Avançados para Graduados (CEAG). Brasília – DF: Boletim do Comando da Aeronáutica nº 118, de 09 jul. 2019.

BRASIL. **Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980**. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília – DF, n. 236, p. 24777, de 11 dez. 1980.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília – DF, de 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 12.464, de 04 de agosto de 2011**. Dispõe sobre o Ensino na Aeronáutica; e revoga o Decreto-Lei nº 8.437, de 24 de dezembro de 1945, e as Leis nos 1.601, de 12 de maio de 1952, e 7.549, de 11 de dezembro de 1986. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília – DF, de 05 jun. 2011.

VALENTE, J. A. **Integração currículo e tecnologia digitais de informação e comunicação**: a passagem do currículo da era do lápis e papel para o currículo da era digital. In: CAVALHEIRI, A.; ENGERROFF, S. N.; SILVA, J. C. (Orgs.). As novas tecnologias e os desafios para uma educação humanizadora. Santa Maria: Biblos, 2013.

QUEIROZ, Kelli Consuelo Almeida de Lima. **Eu avalio, tu avalias, nós nos autoavaliamos?!**: uma experiência proposta pelo SINAES. Campinas, SP: Autores Associados, 2011, 223 p.

ANEXO A – EMENTÁRIO

a) CAMPO MILITAR

DISCIPLINA: PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E GOVERNANÇA DA FAB CH TOTAL: 42 tempos
EMENTA
1) Elementos do Planejamento Institucional; 2) Fases do Planejamento Institucional; 3) PLANSET E PTA; 4) Autoridade administrativa no COMAER; e 5) Governança no COMAER.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
a) conceituar os Níveis de Planejamento, Cadeia de Valor, Mapa e Alinhamento estratégico do planejamento institucional do COMAER (Cn); b) identificar as características dos objetivos, dos projetos e das atividades no planejamento do COMAER (Cn); c) descrever as fases do planejamento institucional do COMAER (Cp); d) apontar as características do Plano de Articulação e Equipamento da Aeronáutica (Cn); e) explicar a elaboração dos Planos Setoriais e dos Programas de Trabalho Anual (Cp); f) identificar a autoridade administrativa no COMAER (Cn); g) relacionar a estratégia e o planejamento institucional no COMAER (Cn); h) identificar as características, a estrutura e os objetivos da Governança no COMAER (Cn); i) empregar os princípios e funções da governança (Ap); e j) descrever as ferramentas de aplicação da governança (Cp).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BRASIL. Comando da Aeronáutica. EMAER. DCA 11-1 : Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica. Volume 1 — Planejamento. Brasília — DF: Boletim do Comando da Aeronáutica n° 102, de 15 de JUN de 2020. BRASIL. Comando da Aeronáutica. EMAER. DCA 16-1 : Governança no COMAER. Brasília — DF: Boletim do Comando da Aeronáutica n° 189, de 6 de NOV de 2017. BRASIL. Comando da Aeronáutica. EMAER. DCA 11-45 : Concepção Estratégica — Força Aérea 100. Brasília — DF: Boletim do Comando da Aeronáutica n°180, de 15 de OUT de 2018. BRASIL. Comando da Aeronáutica. EMAER. PCA 11-47 : Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2018-2027. Brasília — DF: Boletim do Comando da Aeronáutica n° 222, de 20 de DEZ de 2018. BRASIL. Comando da Aeronáutica. SEFA. RCA 12-1 : Regulamento de Administração da Aeronáutica (RADA). Brasília — DF: Boletim do Comando da Aeronáutica n° 17, de 26 de JAN de 2021.

<p>DISCIPLINA: LIDERANÇA TRANSACIONAL E TRANSFORMACIONAL</p> <p>CH TOTAL: 49 tempos</p>
<p>EMENTA</p>
<p>1) Modelos Transacional e Transformacional de Liderança; 2) Competências e Liderança; 3) A prática da Liderança Militar e sua Autoavaliação; e 4) Avaliação de desempenho</p>
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</p>
<p>a) identificar as características da liderança transacional (Cn); b) apontar as características do modelo de liderança transformacional (Cn); c) explicar as competências para liderança (Cp); d) identificar as competências na escala COG (Cn); e) empregar a liderança militar e os aspectos de sua autoavaliação (Ap); e f) distinguir os recursos humanos como função estratégica para o alcance de resultados a partir da gestão de pessoas (An).</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p>
<p>BRASIL. Comando da Aeronáutica. GABAER. DCA 39-4: Planejamento do Fluxo de Carreira dos Graduados da Ativa da Aeronáutica. Brasília – DF: Boletim do Comando da Aeronáutica, nº 195, 17 out 2022</p> <p>BRASIL. Comando da Aeronáutica. COMGEP. ICA 39-17: Processo de Cadastro, Avaliação e Promoções de Graduados da Aeronáutica. Brasília – DF: Boletim do Comando da Aeronáutica, nº 37, 27 fev 2023.</p> <p>BRASIL. Comando da Aeronáutica. EEAR. Plano de Unidades Didáticas do Curso de Estudos Avançados para Graduados (CEAG). São Paulo – SP. Boletim do Comando da Aeronáutica, nº 77, 7 maio 2020.</p> <p>BRASIL. Comando da Aeronáutica. EMAER. MCA 2-1: Manual de Liderança da Força Aérea Brasileira. Brasília — DF: Boletim do Comando da Aeronáutica nº 164, de 26 de SET de 2016.</p> <p>BRASIL. Comando da Aeronáutica. EMAER. MCA 909-1: Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV). Brasília — DF: Boletim do Comando da Aeronáutica nº 162, de 29 de AGO de 2022.</p> <p>BRASIL. Comando da Aeronáutica. GABAER. DCA 39-4: Planejamento do Fluxo de Carreira dos Graduados da Ativa da Aeronáutica. Brasília – DF: Boletim do Comando da Aeronáutica, nº 195, 17 out 2022</p> <p>BROCHADO. João Manoel Simch. “EIAAVANTE” - A Energia dos Grupamentos Humanos. Biblioteca do Exército Brasileiro. Edição eletrônica, 2008.</p> <p>PAIVA. Gen Bgda Luiz Eduardo Rocha. O LÍDER MILITAR: uma visão pessoal. Editora: Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 2008.</p> <p>Sun Tzu - A arte da Guerra — Século VII A.C. (Doutrina Militar a Alma do Exército) Disponível no link: https://www.youtube.com/watch?v8rVJrsH0mA</p>

b) CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO

DISCIPLINA: GESTÃO DE CONFLITOS NAS ORGANIZAÇÕES CH TOTAL: 36 tempos
EMENTA
1) Análise do Conflito; 2) Formas de lidar com conflitos; e 3) A participação de terceiros nos conflitos.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
a) apontar as características dos conflitos, seus níveis e percepções (Cn); b) valorizar o papel do gerente nas situações de conflito (Va); c) identificar os sintomas, causas e consequências do conflito (Cn); d) distinguir as abordagens e os meios para lidar com conflitos (Cp); e) identificar as técnicas de redução e de estímulo de conflitos (Cp); e f) apontar os papéis e os comportamentos de terceiros em conflitos (Cn).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ALECIAN, Serge & FOUCHER, Dominique. Guia de Gerenciamento no Setor Público. Rio de Janeiro: Revan, Brasília: ENAP, 2001. ALVES, V. Gestão de Pessoas; módulo 5. Brasília: ENAP/DDG, 2013. BRASIL. Comando da Aeronáutica. EMAER. MCA 2-1: Manual de Liderança da Força Aérea Brasileira . Brasília — DF: Boletim do Comando da Aeronáutica n° 164, de 26 de SET de 2016. BRASIL. Comando da Aeronáutica. EMAER. MCA 909-1: Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV) . Brasília — DF: Boletim do Comando da Aeronáutica n° 162, de 29 de AGO de 2022. CAMPOMAR, Ana Akemi Ikeda. CORTEZ, Marcos. VELUDO-DE-OLIVEIRA, Tania M. Conflito Organizacional: um estudo com executivos de marketing . Disponível em: http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad2004-cor-0066.pdf COHEN, H. Você pode negociar qualquer coisa . 8 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980. MARTINELLI, Dante Pinheiro. Negociação Empresarial: Enfoque Sistêmico e Visão Estratégica . São Paulo: Editora Manole, 2002. ROCHA, E. Gestão de Pessoas . Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

<p style="text-align: center;">DISCIPLINA: TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL</p> <p style="text-align: center;">CH TOTAL: 40</p>
<p style="text-align: center;">EMENTA</p>
<p>1) Meios para a Educação nas Organizações: Ensino a Distância e Educação Corporativa; 2) Introdução ao Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal; e 3) Etapas do Treinamento.</p>
<p style="text-align: center;">OBJETIVOS ESPECÍFICOS</p>
<p>a) explicar as contribuições das etapas da educação nas organizações (Cp); b) identificar o ensino a distância e Educação Corporativa como meio para a gestão do conhecimento (Cp); c) apontar as características do ciclo e das etapas do processo de treinamento (Cn); d) enumerar a etapa de análise e levantamento de necessidade de treinamento (Cn); e) caracterizar um programa de treinamento e suas técnicas (Cn); e f) identificar as fases da execução e avaliação do treinamento (Cp).</p>
<p style="text-align: center;">BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p>
<p>ALMEIDA, P. A. D., RODRIGUES, V. C. A contribuição da EAD nas universidades corporativas. Centro Universitário de Maringá, 2017. BERGUE, Sandro Trescastro. Gestão de pessoas em organizações públicas. 2. Ed. Caxias do Sul: Educs, 2007. BOHLANDER, George; SNELL, Scott; SHERMAN, Arthur. Administração de recursos humanos. São Paulo: Pioneira Thomson Leasing, 2003. GIL, Antonio Carlos. Gestão de pessoas: enfoque nos papéis profissionais. São Paulo: Atlas, 2001. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 2005. OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de descrição de cargos e salários. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007. PASCHOAL, Luiz. Administração de cargos e salários: manual prático e novas metodologias. 3. Ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.</p>

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À GESTÃO DO CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL CH TOTAL: 34 tempos
EMENTA
1) Dado, Informação e Conhecimento; 2) Gestão do Conhecimento Organizacional; e 3) Competências na Gestão do Conhecimento.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
a) apontar as características de dado, informação e conhecimento (Cn); b) compreender as abordagens da gestão do conhecimento organizacional (Cp); c) identificar as características e os modelos para a gestão do conhecimento organizacional (Cn); d) reconhecer o valor da espiral do conhecimento para a organização (Va); e) identificar as condições para a criação do conhecimento (Cp); f) apontar as principais competências profissionais e as disciplinas para a gestão do conhecimento (Cn); e g) enunciar a gestão do conhecimento nas organizações e suas falsas dicotomias (Cn).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BATISTA, F. F. Modelo de gestão do conhecimento para a administração pública brasileira: como implementar a gestão do conhecimento para produzir resultados em benefício do cidadão. Brasília: Ipea, 2012. LEITE, D. M.; GONTIJO, S. L. S. C.; MENEGHELLI, R. B. Criando conhecimento nas organizações. In: RODRIGUEZ, M.V.R (Org.). Gestão do Conhecimento e inovação nas empresas. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2010. p. 23-46. PANTOJA, M. J. Gestão por competências. Brasília: Enap, 2015. SCHLESINGER, C. C. B. et al. Gestão do conhecimento na administração pública. Curitiba: IMAP, 2008.